

## Estudos da Língua(gem)

Linguagem, psicanálise e memória

### A cesura freudiana: um novo *Logos*, um outro sujeito

The Freudian censorship: a new *Logos*, a new subject

**Auterives MACIEL JR.\***

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO (PUC-RIO/BRASIL)

UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA (UVA/BRASIL)

#### **RESUMO**

Este trabalho analisa os principais aspectos da teoria freudiana, colocando em evidência uma nova lógica que Freud nos lega, a partir da invenção do conceito de inconsciente, e uma outra concepção de sujeito que daí resultará. O propósito das duas tarefas é pôr em relevo a novidade de uma outra forma de pensar, acentuando a cisão que ela estabelece no seio da racionalidade ocidental.

**PALAVRAS-CHAVE:** *Logos*. Inconsciente. Desejo. Sujeito. Cesura.

#### **ABSTRACT**

*This paper analyses the main aspects of Freudian theory, shedding light on a new logic which Freud leaves to us from the invention of the unconscious concept, and the resulting new way to view the subject that it ignited. The purpose of the two tasks is to highlight the novelty of a different way of thinking, pointing out the split it creates within Western rationality.*

**KEYWORDS:** *Logos*. *Uncounscious*. *Desire*. *Subject*. *Censorship*.

\*Sobre o autor ver página 57.

## 1 Considerações iniciais

A invenção da psicanálise, no início do séc. XX, produziu uma cesura na história do pensamento ocidental. Com ela, o pensamento moderno, centrado na consciência e na razão, foi posto em questão, ao ser submetido ao escrutínio de uma outra lógica, um novo *Logos*, apresentado pela descoberta do inconsciente. A ideia cartesiana de um *cogito* – de um eu pensante, de uma autoconsciência como fonte do conhecimento e da verdade – é retomada em uma perspectiva crítica que postula a existência de pensamentos inconscientes.

É bem verdade que a noção de inconsciente antecede à psicanálise, sendo igualmente verdadeira a antecedência da crítica à soberania da razão e da autoconsciência. O descentramento do sujeito soberano já se encontra em andamento tanto na história, quanto nas filosofias empreendidas no séc. XIX. De Marx à Nietzsche – pensadores que expressam com exatidão as transformações sociopolíticas que ensejam a modernidade – vimos a consciência ser destronada da função de princípio, vimos o inconsciente ser postulado na sua articulação com a história e com a vida.

Sendo assim, a cesura produzida pela psicanálise merece uma atenção especial: ela não consiste simplesmente na postulação da existência em nós de um inconsciente, mas na articulação deste com a sexualidade, com um desejo inconsciente, que impõe ao pensamento uma nova orientação.

Entretanto, a sexualidade em si não constitui a novidade de Freud. Segundo Foucault (1976), em *História da sexualidade vol. 1*, os séculos XVIII e XIX conheceram uma grande produção discursiva sobre o sexo. A organização de uma “*scientia sexualis*”, condicionada por saberes e poderes que evidenciam a histeria, o sexo das crianças, as perversões, através de práticas confessionais e dispositivos variados de controle, já se encontrava presente no solo epistêmico do qual emerge a psicanálise. Ainda segundo Foucault, a originalidade do procedimento freudiano não foi descobrir a sexualidade sob a neurose, pois dela já falara Charcot.

Freud inova ao tomar esta ideia ao pé da letra, edificando, a partir daí, a *Traumdeutung*, que o fará desembocar em um *Logos* do inconsciente (FOUCAULT, [1975] 1979).

Ou seja, a novidade trazida por Freud se evidencia no estabelecimento de uma lógica do inconsciente, onde a pressuposição da existência de pensamentos determinados pela sexualidade irá se apresentar como a nova condição do sujeito. Ao mesmo tempo em que a sexualidade é submetida a uma lógica, o inconsciente é determinado como realidade psíquica. Doravante, com a admissão de que existem pensamentos inconscientes, já não é mais possível sustentar o lema de uma subjetividade unificada por um eu e autocentrada na consciência e na razão. O *penso, logo sou*, tão caro às filosofias da consciência e objeto de investigação das psicologias experimentais, cede lugar a um pensar inconsciente, que se evidencia nos sonhos, nos chistes, nos atos falhos, nos sintomas, isto é, em formações de um inconsciente que fazem advir um desejo de um outro em mim; de um sujeito, como diz Lacan, que, em mim, deseja a partir de uma outra cena. Mas qual é a linguagem desta outra cena? Qual o *Logos* que a anima? E qual é o estatuto do sujeito que, desse pensamento, é possível inferir? Dar anima a tais questões, desenvolvendo a teoria a partir da experiência clínica, foi a tarefa de Freud. Conosco, impõe-se o desafio de abordá-las à luz da revolução noética que a cesura psicanalítica introduziu na história do pensamento racional.

## 2 Um novo *Logos*

A identidade, a não contradição e o terceiro excluído são princípios que regem a Razão desde Aristóteles até o mundo moderno. Muito embora eles sejam contestados na aurora da modernidade, com o advento, por exemplo, da razão dialética, perduram, no âmbito da cognição, como princípios que autorizam a atividade do conhecimento. Na *Traumdeutung*, Freud (1900) introduz a sua interpretação dos sonhos, desvelando mecanismos imanentes ao inconsciente que escapam ao domínio de tais princípios. A consecução da teoria, pela elucidação de

tais mecanismos, leva-o, enfim, ao estabelecimento de uma outra lógica, que resulta na asserção lacaniana de um inconsciente estruturado como uma linguagem.

Dois ideias capitais determinam a investigação: os sonhos não são absurdos, pois há um sentido a ser decifrado na charada que eles apresentam para a consciência; eles são, igualmente, a realização de um desejo inconsciente. A elucidação do sentido, através da interpretação, desvela para Freud os mecanismos: condensação, deslocamento, figuração e elaboração secundária. Com a postulação do desejo inconsciente, Freud, enfim, estabelece a primeira tópica do aparelho psíquico.

É claro que a ideia de uma lógica do inconsciente, com o seu respectivo poder causal, já se encontrava presente em Freud desde as suas primeiras suspeitas. Afinal, a postulação de uma causalidade psíquica, para sintomas que, à luz da consciência não encontram explicação, já motivava os primeiros escritos. O sujeito histérico, com o seu sofrimento, com a verdade oculta do seu gozo e a sua capacidade discursiva de causar no médico uma vontade de saber, fez Freud, desde cedo, postular a existência de representações traumáticas, impedidas de se manifestar por terem sido afastadas da consciência, isto é, recalçadas, funcionando pelo isolamento como causa específica dos sintomas. Entretanto, é somente em 1900, com a *Traumdeutung*, que Freud conclui ser o desejo a causa específica, elucidando-o pela interpretação dos sonhos através dos mecanismos que compõem a lógica do inconsciente.

O sonho, tal como o sintoma, é uma formação do inconsciente. O primado que ele recebe entre as formações advém do fato de ele aparecer sempre elaborado, distorcido por um trabalho de elaboração onírica, que o faz se apresentar para a consciência sempre disfarçado em mecanismos de condensação, deslocamento, figuração e elaboração secundária. Sendo assim, a interpretação dos sonhos explica, elucida os mecanismos implicados nas formações do inconsciente, que divide o sonho em conteúdo manifesto – o disfarce que o inconsciente simula ao se formar – e conteúdo latente, isto é, o sentido que a interpretação visa decifrar.

A condensação desvela um conteúdo manifesto do sonho menor que o conteúdo latente. Isto por ser uma tradução abreviada do latente, que opera de três maneiras: por omissão de alguns elementos do conteúdo latente; por permissão da passagem de alguns fragmentos do conteúdo latente no conteúdo manifesto; e, enfim, por combinação de vários elementos do conteúdo latente em um único elemento do conteúdo manifesto. O deslocamento, obra – tal como a condensação – da censura dos sonhos, opera de duas maneiras: substituindo um elemento latente por um outro mais remoto que funcione em relação ao primeiro como simples alusão; ou mudando o acento de um elemento importante para outros sem importância. A figuração consiste na seleção e transformação dos pensamentos do sonho em figura. Já a elaboração secundária diz respeito à modificação do sonho para que ele apareça em forma de uma história coerente e compreensível.

Ora, a elucidação de tais mecanismos permite a Freud postular a existência de uma lógica do inconsciente presidida por um desejo que foi recalçado e que se exprime nos sonhos por meio de uma mensagem. O inconsciente fala, emite charadas a serem decifradas que se formam não só nos sonhos, como também nos chistes, nos sintomas e nos atos falhos. Inicia-se aqui todo um trabalho de construção de um aparelho psíquico dividido em sistemas – inconsciente, pré-consciente e consciência –, marcado pela divisão fundamental que isola o inconsciente dos demais sistemas – recalque – e que faz com que o inconsciente se manifeste através das suas formações, vistas, doravante, como repetições que vencem a barreira do recalque, com ele constituindo o seu terceiro componente, a saber: o retorno do recalçado.

No cap. VII da *Traumdeutung*, aplicando o esquema neurológico do arco reflexo ao psiquismo, Freud diz que, além das impressões fisiológicas que chegam à mente pelo sistema perceptivo, o aparelho psíquico é igualmente afetado por impressões que advêm do interior do próprio corpo. O influxo nervoso causado por tais impressões instala, no psiquismo, uma tensão cuja desapareção virá com a descarga. Sendo assim, o psiquismo é regido pelo princípio que visa reabsorver a excitação e reduzir a tensão – **o princípio do prazer**.

A tensão, porém, nunca é totalmente reduzida, pois as impressões, uma vez sentidas, constituirão marcas, ou traços ideativos, ou representações-representantes. Propõe, então, que dividamos o psiquismo em instâncias, distinguindo, inicialmente, a instância perceptiva – desprovida da capacidade de reter impressões – e a instância mnêmica, ou memória propriamente dita, onde as impressões serão fixadas e determinadas como traços permanentes, compondo assim o sistema psi, que será a morada do inconsciente. Estes traços – que em Freud receberão o nome de representações-coisas – são os representantes das fontes endógenas das excitações e, enquanto tais, permanecerão, no inconsciente, carregadas de excitações.

Aqui, as representações mentais vão receber uma nova explicação: o ato de representar, que denota as intenções conscientes e inconscientes da mente humana, faz Freud conceber as representações como representantes psíquicos de tais estímulos. Quando estipula a existência de estímulos endógenos, pensando-os como impulsos oriundos do interior do próprio corpo, Freud estabelece um dos conceitos capitais da sua teoria: a pulsão. Sendo assim, as representações intensas são expressões de investimentos pulsionais. Estes representantes se distinguem na mente em *representações-coisa*, *representações-palavra* e *afetos*, estando as primeiras encarregadas de definir o inconsciente. Mas, antes de definir o inconsciente, convém apreciar com detalhes o conceito de pulsão.

Ora, a introdução desse conceito, como motor da atividade psíquica, atesta mais um aspecto da revolução freudiana: as atividades da mente são condicionadas por impulsos que a tensionam, exigindo a descarga como finalidade; ou seja, todos os nossos pensamentos trabalham como expressão de impulsos que têm como meta a satisfação.

Tais pulsões, não obstante, são extrapsíquicas. Estão representadas na mente, mas são extramentais. Freud as situa na fronteira entre o psíquico e o somático, tomando-as como conceitos limites: por um lado, são expressões de estímulos oriundos dos órgãos que funcionam como fonte; por outro lado, se exprimem na mente mediante os seus

representantes. Estando na fronteira, se definem como uma pressão constante, almejando a finalidade pela via da satisfação, isto é, da descarga que promova a eliminação da tensão. Além disso, dirá Freud, toda satisfação se fará por meio de um objeto.

As características da pulsão expostas – a fonte, a pressão, o alvo e a finalidade – são o objeto do artigo de 1915a, intitulado *A pulsão e suas vicissitudes*. Mas desde *Três ensaios sobre a sexualidade*, Freud (1905) postula a pulsão como conceito fundamental. Com ela, ele estabelece o domínio da sexualidade, separando-a do instinto professado pelos biologismos. A pulsão sexual, segundo Freud, não tem como meta a reprodução, tampouco tem objeto biologicamente definido: ela busca a satisfação pela via do prazer, não tendo, por isso mesmo, objeto definido. Constitui-se no desvio da primeira experiência de satisfação, como veremos, tendo a repetição como motor de uma busca de satisfação nunca alcançada – dada a inexistência do objeto capaz de satisfazê-la plenamente –, alcançando, não obstante, satisfações parciais por meio dos objetos substitutos, isto é, fantasmáticos. A Teoria das Pulsões na obra de Freud conhece dois momentos: até 1915 prevalece a distinção entre pulsões do ego (autoconservação) e pulsões sexuais; a partir de 1920, com a entrada em cena da pulsão de morte – que será a pulsão por excelência com o seu princípio de nirvana –, as duas pulsões anteriores serão unificadas no conceito pulsão de vida, que se oporá à pulsão mortífera.

Isto posto, é possível agora uma compreensão mais detalhada do inconsciente: Do *Projeto* (1895) ao artigo de metapsicologia intitulado *O inconsciente* (1915b), passando por *A interpretação dos sonhos*, Freud distingue na mente três lugares que irão se configurar como três sistemas psíquicos. No artigo de 1915b, ele esclarece os três sistemas, propondo a divisão da mente em inconsciente, pré-consciente e consciência. Define o inconsciente pelo recalque, dizendo ser o recalcado uma representação-coisa que foi fixada no inconsciente e, posteriormente, censurada e afastada pela consciência. Ou seja, as representações recalçadas são hiperintensas, com conteúdo sexual, produtos de investimentos pulsionais ocorrentes na infância. São, desta maneira, representações

traumáticas, que, ao serem recalçadas, produzem o inconsciente como sistema propriamente dito.

Uma clivagem se descobre, uma cesura se impõe: os sintomas, os chistes, os sonhos, os atos falhos testemunham a existência de um outro sistema no interior da mente. Há um outro sistema, com uma nova lógica e com um tipo próprio de funcionamento.

A análise do funcionamento, pela abordagem dinâmica e econômica, explica o conflito e a diferença entre princípios e sintaxe. Em virtude do recalçamento, a satisfação exterior é negada aos representantes psíquicos do inconsciente. Como eles são regidos pelo princípio do prazer – que impõe a toda tensão sua resolução pela descarga – eles buscarão satisfação imediata na fantasia e nas formações do inconsciente. Neste caso, os representantes podem se agrupar, por meio da condensação, ou se organizar em série, onde a energia investida passa de um representante a outro – deslocamento –, compondo uma sintaxe que escapa aos princípios de identidade e contradição (mais tarde, na versão semiológica de Lacan, como uma linguagem composta de metáforas e metonímias).

O princípio do prazer que rege o inconsciente e o princípio da realidade que vigora na consciência evidenciam no psiquismo dois processos: o processo primário, com a sua energia móvel e deslocamento constante; e o processo secundário, com a energia ligada e submetida às exigências do *primum vivere*. A identidade, a contradição, a realidade e a sua reconhecimento, a generalização e a previsão – estabelecidas pela sucessão – são atividades da consciência definidas na relação do humano com o mundo e constituídas pela realidade da linguagem, que faz do homem um ser simbólico. Quanto ao inconsciente, três não são outorgados: em *Para além do princípio do prazer*, Freud (1920) dirá que o inconsciente desconhece a contradição – não há negação; desconhece a sucessão cronológica – pois a temporalidade histórica só acontece para a consciência; desconhece a ideia de morte – não há fim para o seu processo. Sendo assim, dois sistemas se delinham com duas lógicas e dois princípios distintos. Entre os dois, um conflito; tendo como razão aquilo que *A interpretação dos sonhos* preconizava a respeito do recalçado: o desejo.



### 3 Um outro sujeito

Quando Lacan, relendo Freud, diz, no *Seminário 11*, que o inconsciente é uma instância não realizada –, pois a clivagem resultante do recalque, a impossibilidade da descarga total e a insatisfação caracterizam a sua irrealização –, é preciso entender esta ideia como a condição *pathica* da subjetividade: como irrealizável, o inconsciente chamar-se-á desejo, estando este referido a um outro sujeito.

Aqui, a cesura se instala no cerne do *cogito*, marcando a ruptura da psicanálise com as filosofias e as psicologias da consciência. O eu não é senhor da sua própria morada, anuncia Freud suspeitando do princípio. Se nas filosofias do *cogito*, de Descartes à Husserl, incluindo o kantismo e o idealismo alemão, a soberania do sujeito se assegurava na existência de um eu transcendental, identificado com a consciência e posto como princípio das atividades humanas, agora, com Freud, é preciso removê-lo dessa condição: o ego não só é princípio ou condição, como também é condicionado por um outro, isto é, ele não se encontra presente desde o início.

Da *Introdução ao narcisismo* (1915c) ao *Eu e o isso* (1923), a postulação do ego narcísico pela identificação com a imagem especular, a presença de um outro orientando esta operação e as identificações resultantes da dialética existente entre os investimentos anaclíticos e amorosos destituem esta instância da condição de princípio transcendental. O eu regido pelo princípio de identidade e posto como sujeito transcendental, que, em Descartes, é ancorado em uma metafísica da substância, que, em Kant, é pensado como função transcendental, mas que, em todos, conduz ao autoconhecimento e à soberania de si, em Freud é reduzido à condição de instância constituída por identificações que ocorrem na consolidação da ordem subjetiva.

Além disso, Freud irá defini-lo como um administrador, colocando-o a serviço de três “senhores” – a realidade, o isso e o supereu: por um lado, a parte do eu que se afeta pela realidade externa (eu-realidade) cuida de conhecê-la (razão e senso comum), dando ao

homem condição de satisfazer os seus interesses práticos; por outro, sendo o eu um derivado do isso, aquele que o convence a abrir mão do seu objeto amoroso ao se oferecer como objeto de amor, ele irá funcionar, na condição de agente do recalque (eu-prazer), como administrador da vida econômica subjetiva; e, enfim, ele serve à instância moral, judicativa, oriunda do super-eu que dele deriva, obrigando-o a cumprir sanções morais.

A subjetividade, dividida em sistemas – primeira tópica –, ou em instâncias psíquicas geradas uma da outra pela intrusão da alteridade – segunda tópica –, leva Freud a conceber o sujeito como descentrado. A cesura que descentra pode migrar: se ela é a princípio concebida como uma divisão entre o inconsciente e a consciência, chega ao final nas cisões estabelecidas entre o eu e o isso, as energias ligadas e as energias livres, a pulsão de vida e a de morte.

Mas se o eu não é princípio, sendo antes administrador, quem em nós governa? Ou melhor, por quem somos governados? Quem é este outro que condiciona inconscientemente as minhas decisões, determinando a atividade do pensamento que nos condiciona como existentes sexuados? Para Freud é o desejo, que, segundo Lacan, faz advir um novo sujeito.

Freud concebe o desejo como duplamente faltoso: por um lado, carece de objeto; por outro, se institui como desejo recalçado pelo advento da lei. No *Projeto para uma psicologia científica*, Freud (1985) pensa o surgimento do estado de desejo a partir da experiência primária de satisfação. A primeira mamada, orquestrada pela necessidade, faz advir, com a satisfação da fome, o prazer. Na mente do infante, dois traços se inscrevem depois da experiência: o da imagem do objeto que satisfaz a fome associado ao traço da excitação. Na segunda e nas demais experiências, todas as vezes que a necessidade se reapresentar, uma conexão se estabelecerá entre os dois traços, desencadeando um impulso psíquico, que irá reinvestir o traço do objeto. A alucinação do objeto, promovida pelo reinvestimento do traço, constitui o desejo já diferido da necessidade. Entre esta e aquele, se institui a pulsão. Ora, aqui

é preciso distinguir desejo e pulsão: o primeiro é psíquico; é, na verdade, um movimento vetorial que vai de um traço a outro – o desejo, como busca de realização pelo encontro com o objeto fantasmático; já a pulsão, com a sua sede de satisfação, é a força que, ao derivar da necessidade e ao se inscrever no psiquismo, se apresenta como conteúdo do desejo.

Além disso, a constituição do desejo supõe a presença de um outro que realize a ação específica que livre a criança da excitação desprazerosa. A incapacidade motriz do infante que o impossibilita de promover a ação específica que lhe dará satisfação, acrescida do desamparo que resulta da impotência da situação inicial, coloca a criança à mercê dos cuidados e do desejo do outro. Mas quem é este outro? Se a instauração do desejo supõe o desejo do outro, sendo o outro do desejo o que a criança espera reencontrar na realidade, que deveras ela encontra? Por um lado, algo parecido com o objeto tido – o seio mnêmico -; por outro, algo inassimilável, pois algo escapa. Entre o percebido e o rememorado, as qualidades e os atributos são assimiláveis, mas falta a substância gozosa, a coisa plena que restitui a satisfação. Como em Platão, a primeira manhã se encontra perdida para sempre, para além de Platão, ela nunca existiu.

*Das Ding* comparece no *Projeto* como coisa inexistente, objeto faltoso que causa desejo e objeto perdido da pulsão sexual. Nesta inflexão, a subjetividade se constitui na perda de gozo que instaura o desejo no âmbito de uma realidade fantasmática. Seu movimento vetorial se estabelece pela energia libidinal que flui no sistema, indo de uma representação forte para outras representações derivadas. A coisa perdida, como real inalcançável, será indicizada no psiquismo por um vazio, em torno do qual as representações irão se tramar.

É bem verdade que a lógica do desejo enquanto falta alinha Freud ao passado do pensamento. De Platão a Hegel, a falta foi postulada no coração do desejo. Entretanto, é a insuficiência do passado, com as respostas ofertadas pelo pensamento filosófico, que faz Freud introduzir, no devir que a psicanálise instaura, a novidade do desejo psicanalítico: a essência abstrata de um movimento inconsciente, posto em cena por representações movidas por intensidades que pedem a sua realização.

Quanto ao outro aspecto da falta, pois o desejo é duplamente faltoso, ele ocorre com o advento da **Lei**. O complexo de Édipo, articulado à ameaça da castração, é, em Freud, a sua grande invenção. Com ele, Freud encontra a explicação do recalque, que divide o aparato psíquico em dois grandes sistemas, com duas sintaxes distintas. A lei postulada por Édipo constitui o desejo e o seu sujeito, descentrando a subjetividade, ao fazer advir uma ordem psíquica.

O complexo, embora tenha sido apresentado desde o início da obra nas correspondências com Fliess, aparece na sua forma mais completa em *O ego e o id* (1923). Neste artigo, Freud apresenta o Édipo a partir da tríade imaginária mãe, pai e eu. Lacan, relendo Freud, indica, na articulação que faz do Édipo com a castração, que é preciso introduzir um quarto elemento: o falo. Na realidade, o que Lacan percebe é a função estruturante do complexo e a sua importância na constituição da subjetividade.

No seu *Seminário livro 5, As formações do inconsciente*, Lacan ([1958] 1998) situa o Édipo no âmbito da metáfora paterna, introduzindo o nome do pai como agente da lei. O pai simbólico, ou a função paterna, é posto na condição de agente da lei e constituinte do sujeito. A alusão ao mito do pai da horda, tal como ele é apresentado em *Totem e Tabu* (1913), eleva-o à condição de princípio universal. O pai simbólico se distingue, a um só tempo, do pai real e do pai imaginário; é ele quem preside a castração simbólica, ao fazer valer para a criança o interdito. Entretanto, na condição de função, ele não existe na história, sendo igualmente o princípio que funda a história subjetiva.

Quanto ao falo, que, na sua dimensão imaginária, confronta o infante com a ameaça de castração, é pensado, na sua dimensão simbólica, em referência ao pai simbólico. Sendo assim, ele se destaca como significante do poder do pai – supostamente aquele que tem – sendo igualmente significante do desejo, isto é, da falta.

Se, no primeiro tempo do Édipo, a criança se identifica com o objeto de desejo da mãe, pelo fato do seu desejo se constituir pelo desejo do outro, ela imagina, nesta condição, ser o significante da falta

do outro, isto é, o seu falo. Esta é, segundo Lacan, a significação do estado fusional que implica mãe e bebê na relação amorosa primordial. É sobre esta relação que o interdito irá incidir, promovendo a perda, com o consentimento da mãe, que, ao se submeter à lei do desejo do pai, significa para a criança a sua falta e a separação.

Não pretendemos aqui explicar os três tempos do complexo, nem os avatares que advêm com o jogo das identificações. Propomos, tão somente, explicitar o surgimento do desejo recalçado pelo interdito que faz a mãe ser situada no lugar da coisa perdida, permitindo ao infante se constituir como sujeito desejante.

A lei constitui o desejo ao reavivar a coisa perdida. Produz, igualmente, o sujeito, ao promover a separação que tira o infante da condição de ser objeto do desejo do outro, levando-o à condição de sujeito pretendente. Consolida, enfim, o recalque originário, constituindo as estruturas subjetivas.

Eis, então, o sujeito desejante como o outro que governa a nossa existência. É bem verdade que a sua postulação ocorre com Lacan. *Wo es war, soll ich werden*, célebre frase freudiana contida na *Conferência XXXI*, recebe do psicanalista francês a tradução que consolida a nossa hipótese: ali onde o isso estava, devo advir enquanto sujeito.

Claro está que a interpretação de Lacan não distorce o pensamento freudiano: tanto o complexo estruturante, quanto o sujeito desejante, enquanto falta-a-ser, são deduzidos da construção freudiana. É a Freud que é preciso atribuir o mérito de ter proposto um novo sujeito, inaugurando uma nova abordagem da subjetividade. Na medida em que o inconsciente fala e um desejo se expressa, cabe à interpretação fazê-lo advir no plano da linguagem.

Sendo assim, à diferença de Descartes que dizia *Penso, logo sou*, atribuindo o sujeito à consciência pensante posta como substância, para Freud é preciso proclamar que onde *penso, não sou* e onde não sou *desejo*. Um novo *cogito* é então proposto a partir de uma cesura que descentra o sujeito. Como advento da lei, ele existe a partir do universo simbólico, não mais estando ancorado em uma substância metafísica. Sendo

produto da clivagem subjetiva, ele só *ex-siste* como efeito das formações inconscientes. Pontual e evanescente, efeito da articulação entre representações, habitante do sentido que se desvela pela interpretação, o sujeito da falta, o representante da lei em nós é o traço distintivo da subjetividade apresentada por Freud.

Além disso, quando na segunda tópica é postulada a existência da pulsão de morte e os efeitos desagregadores na subjetividade, o sujeito é, mais uma vez, descentrado, pois luta agora contra uma quantidade de excitação que ele deve ligar, isto é, submeter ao domínio do prazer. Pondo o desejo em posição de problema, *thanatos* desfaz as pretensões narcísicas. Com esta nova inflexão, os ideais da razão, nutridos pela pretensão narcísica do ser humano, caem por terra: o bem supremo, a felicidade como resolução dos conflitos internos, o prazer absoluto e a virtude – temas capitais das éticas antigas e da experiência teleológica do humano – são questionados, submetidos ao escrutínio da falta constituinte do desejo na sua nodulação com a morte. Com este outro sujeito, torna-se imperativo pensar uma nova ética a partir do inconsciente, sendo esta o destino final da cesura instaurada por Freud.

Ao enunciarmos a cesura freudiana, destacando a subjetividade que a psicanálise produziu, mostramos a sua novidade, mas não concluímos a nossa argumentação. Para nós, a cesura freudiana é o efeito da invenção da psicanálise na história do pensamento e, como tal, merece um item conclusivo.

#### **4 A cesura freudiana**

Antes de concluir, o que é uma cesura? Trata-se de um termo prosódico, oriundo da poesia e da música, cujo significado é interrupção, pausa ou cisão na cadência, que afeta a rima das representações. Apresenta-se no poema como quebra no verso, que, alterando a cadência, interrompe o movimento métrico. Por outro lado, na condição de interrupção, a cesura é também suspensão, ponto de intensificação, que transmuta um movimento métrico em outro, introduzindo uma

dessemelhança entre o antes e o depois, entre o passado e o por vir do poema. Segundo Holderlin (1994), a cesura é uma interrupção antirrítmica que permite um cálculo na distribuição das representações. Nela, a inteligibilidade do todo aparece como devir, mudança que permite a prospecção da aventura poética.

Por este aspecto, a cesura desvela um tempo de não coincidência, onde passado e futuro deixam de rimar, introduzindo a mudança no poema. Na condição de lei do cálculo, ali onde a inteligibilidade aparece, ela se apresenta como ideia que exprime a mutabilidade de um pensamento que promove, no gesto extremo da sua consecução, um devir na cadência, tornando insuficiente o que pensávamos, forçando-nos a pensar de outra maneira.

Seguindo as precisões do conceito e transpondo o problema do verso para a história do pensamento, afirmamos que a psicanálise, com o gesto sublime do seu criador, introduziu uma cesura no interior da razão, cujo efeito temporal ainda é objeto de reflexão.

É claro que o desdobramento da teoria é uma longa reflexão sobre os efeitos da cesura ocasionada pelo trauma e pelo desejo. A ideia de *Spaltung*, como clivagem subjetiva, migra ao longo do desenvolvimento da teoria, cuja última divisão é a existente entre as pulsões de vida e o avesso disruptivo, que é a pulsão por excelência. Além disso, a inteligibilidade do todo, a lei do cálculo que advém com o Édipo, tornando a castração o símbolo da cesura, permite a compreensão da clivagem e da distribuição das representações em dois sistemas dissimétricos, com temporalidades dessemelhantes e sintaxes distintas. Com o interdito, o tempo do desejo, que se subtrai da cronologia, consiste na repetição incessante da busca de uma aurora gozosa, aurora inexistente, é bem verdade, mas que funda a fantasia e movimenta a outra cena com a sua nova sintaxe. Por outro lado, o interdito faz nascer o tempo histórico, a cronologia e, com ela, o marca-passo da realidade e a promessa de reencontrar no futuro a aurora perdida no passado. Entre os dois, a experiência analítica, devir, que, no presente, introduz a diferença como marca do desigual e como impossibilidade de fazer, na dissimetria, uma nova rima.

Dessa forma, a psicanálise como um todo, ao reunir na experiência o passado, o presente e o futuro, ou seja, o que nunca foi para o que passa, sem a promessa de que possa ser algum dia, introduz, enquanto experiência, a possibilidade de uma diferença no pensamento que permite ao homem pensar em novas maneiras de existir.

Ora, estas breves elucubrações sobre a obra freudiana constataam parcialmente a nossa hipótese: a reflexão sobre uma cesura encontrada no âmago da subjetividade pela experiência clínica inquietou o pensamento de Freud, convocando-o a uma longa aventura teórica. Mas quando expusemos brevemente o novo *logos* e o outro sujeito resultantes da construção teórica, propusemos pensar a cesura que a invenção da psicanálise produziu no pensamento do *cogito*, isto é, na racionalidade moderna ocidental.

Freud tinha consciência disso ao dizer que o advento da psicanálise produziu no homem uma terceira ferida narcísica. Situando a psicanálise ao lado de duas feridas narcísicas modernas – a revolução científica de Copérnico e a origem das espécies de Darwin –, ele proclama a terceira ferida ao enunciar: *o eu não é o senhor da sua própria morada*. É claro que, com a invenção do inconsciente e a apresentação do sujeito do desejo, o narcisismo humano veio a sofrer um abalo. Entretanto, ao anunciar um pensamento cujo efeito discursivo é uma ferida narcísica, é na própria racionalidade que a psicanálise irá produzir uma cesura. Mas qual racionalidade? A moderna, construída com base na reflexão do *cogito* e desenvolvida pela certeza da soberania do sujeito.

Enquanto descendente do *cogito*, Freud tratou de descentrá-lo, mostrando a insuficiência da razão com os seus princípios e as suas determinações. Retomou, assim, o seu passado histórico, avaliando-o na sua condição como insuficiente. Repetiu a representação do *cogito* clássico para introduzir no seio dela uma cisão. Ao introduzir a cesura pelo Édipo, Freud, enfim, determinou uma nova maneira de pensar por meio do devir instaurado pela psicanálise. O motor do devir foi, como já sabemos, o trauma, cujo resultado foi **um novo logos e um outro sujeito**.



Assim, se passado e futuro deixam de rimar, quando se ordenam por meio de uma cesura, resta entender qual é o futuro que a cesura freudiana nos legou. A obra e os seus avatares: do inconsciente simbólico de Claude Lévi-Strauss ao inconsciente maquínico de Deleuze-Guattari, passando pela desconstrução de Jacques Derrida, pelo estruturalismo de Jacques Lacan e por todos os outros que pensaram a partir do inconsciente, sentimos a presença da cesura freudiana.

Se o século passado pode ser visto, em certa angulação, como aquele que pôs em questão o sujeito e o seu desejo, a consciência e a sua determinação, o inconsciente e, até mesmo, a soberania do Édipo, isto só foi possível pelo pensamento freudiano. Enfim, a grande cesura foi a invenção de um pensamento que promoveu uma solução de continuidade na história das ideias.

## REFERÊNCIAS

FOUCAULT, M. **História da sexualidade I: a vontade de saber**. Rio de Janeiro: Ed. Graal, 1976.

FOUCAULT, M. A casa dos loucos. In: **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Ed. Graal, 1979 . p. 11-128. Edição original: 1975.

FREUD, S. Projeto para uma psicologia científica. In: \_\_\_\_\_. **Edição Standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud [ESB]**. v. 1. Rio de Janeiro: Ed. Imago, 1979. Edição original: 1895.

FREUD, S. A interpretação dos sonhos. In: \_\_\_\_\_. **Edição Standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud [ESB]**. v. 4 e 5. Rio de Janeiro: Ed. Imago, 1979. Edição original :1900.

FREUD, S. Três ensaios sobre a sexualidade. In: \_\_\_\_\_. **Edição Standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud [ESB]**. v. 7. Rio de Janeiro: Ed. Imago, 1979. Edição original: 1905.

FREUD, S. Totem e tabu. In: \_\_\_\_\_. **Edição Standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud [ESB]**. v. 13. Rio de Janeiro: Ed. Imago, 1979. Edição original: 1913.

FREUD, S. Os instintos e suas vicissitudes. In: \_\_\_\_\_. **Edição Standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud [ESB]**. v. 14. Rio de Janeiro: Ed. Imago, 1979. Edição original: 1915a.

FREUD, S. O inconsciente. In: \_\_\_\_\_. **Edição Standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud [ESB]**. v. 14. Rio de Janeiro: Ed. Imago, 1979. Edição original: 1915b.

FREUD, S. Introdução ao narcisismo. In: \_\_\_\_\_. **Edição Standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud [ESB]**. v. 14. Rio de Janeiro: Ed. Imago, 1979. Edição original: 1915c.

FREUD, S. Além do princípio do prazer. In: \_\_\_\_\_. **Edição Standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud [ESB]**. v. 18. Rio de Janeiro: Ed. Imago, 1979. Edição original: 1920.

FREUD, S. *O ego e o id*. In: \_\_\_\_\_. **Edição Standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud [ESB]**. v. 23. Rio de Janeiro: Ed. Imago, 1979. Edição original: 1923.

HOLDERLIN, F. **Reflexões**. Rio de Janeiro: Ed. Relume Dumará, 1994.

LACAN, J. **O seminário, Livro 5**. Rio de Janeiro: Ed. Jorge Zahar, 1998. Edição original: 1958.

LACAN, J. **O seminário, Livro 11**. Rio de Janeiro: Ed. Jorge Zahar, 1979.

## **BIBLIOGRAFIA CONSULTADA**

FREUD, S. Repressão. In: \_\_\_\_\_. **Edição Standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud [ESB]**. v. 14. Rio de Janeiro: Ed. Imago, 1979. Edição original 1915.

FREUD, S. Novas conferências introdutórias sobre a psicanálise. In: \_\_\_\_\_. **Edição Standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud [ESB]**. v. 22. Rio de Janeiro: Ed. Imago, 1979. Edição original 1932.

GARCIA-ROZA, L. A. **Freud e o inconsciente**. Rio de Janeiro: Ed. Jorge Zahar, 1999.

*Recebido em abril de 2013.*

*Aprovado em maio de 2013.*

---

## **SOBRE O AUTOR**

**AUTERIVES MACIEL JR.** é doutor em teoria psicanalítica pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ); é mestre em filosofia pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Atualmente, leciona no Departamento de Psicologia da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RIO) e no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Psicanálise, Saúde e Sociedade da Universidade Veiga de Almeida (UVA). É autor dos livros: *Os Pré-Socráticos*, *A invenção da razão*. São Paulo: Odysseus; e *Polifonias: clínica, política e criação*. Rio de Janeiro: Contra-capa.  
E-mail: aute@br.inter.net